



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## DECRETO Nº. 085/2020 11.12.2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 996/2019 de 20 de novembro de 2019.

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 255.300,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. da Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 218	000	87.900,00
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. De Obras e Serv. Urbanos		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 228	000	90.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 232	000	35.000,00
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2471	780	42.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>255.300,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e a anulação total e ou parcial de dotação orçamentárias nas seguintes fontes de recursos:

### I - Excesso de Arrecadação

114	24181091040000	780	CV. MC- 873241/18 – Pav. Poliédrica	42.400,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>42.400,00</b>

### II – Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. da Divisão de Viação		
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 215	000	25.000,00
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - 216	000	12.000,00
33.90.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Física – 219	000	11.900,00
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. De Obras e Serv. Urbanos		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 224	000	110.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 225	000	30.000,00
31.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - 226	000	12.000,00

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



33.90.36.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Física – 231	000	12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>212.900,00</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 987/2019 – LDO 2020, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 11 de dezembro de 2020

  
**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -